



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.131.176,00	5.431.976,00	418.986,34	5.038.562,34	393.413,66	897.031,08	1.711.894,76	3.720.081,24	1.711.894,76
168	DESPESAS CORRENTES	5.031.176,00	5.331.976,00	418.986,34	5.038.562,34	293.413,66	897.031,08	1.711.894,76	3.620.081,24	1.711.894,76
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.777.176,00	4.067.276,00	418.986,34	3.818.562,34	248.713,66	635.171,18	1.235.376,85	2.831.899,12	1.235.376,85
170	JRROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.000,00	1.264.700,00	0,00	1.220.000,00	44.700,00	261.859,90	476.517,88	788.182,12	476.517,88
172	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.960.000,00	98.960.000,00	14.301.803,01	14,45	29.049.667,43	29,36	69.910.332,55
2	RECEITAS CORRENTES	92.089.000,00	92.089.000,00	14.117.422,06	15,33	28.865.286,50	31,35	63.223.713,50
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.926.000,00	9.926.000,00	1.893.570,05	19,08	2.932.574,11	29,54	6.993.425,89
4	Impostos	8.369.000,00	8.369.000,00	1.778.447,52	21,25	2.615.928,40	31,26	5.753.071,60
5	Taxas	1.492.000,00	1.492.000,00	115.122,53	7,72	316.645,71	21,22	1.175.354,29
6	Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	4.498.000,00	4.498.000,00	759.380,90	16,89	1.512.202,75	33,62	2.985.797,25
8	Contribuições Sociais	1.998.000,00	1.998.000,00	340.682,20	17,05	650.515,52	32,57	1.347.484,48
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	418.693,70	16,10	861.687,23	33,14	1.738.312,77
12	RECEITA PATRIMONIAL	- 3.660.500,00	- 3.660.500,00	- 552.615,09	15,10	- 853.816,05	23,33	- 2.806.683,95
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	2.265,75	4,05	3.835,89	6,85	52.164,11
14	Valores Mobiliários	5.678.500,00	5.678.500,00	548.641,20	9,66	1.100.483,92	19,38	4.578.016,08
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	- 865.000,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	- 9.395.000,00	- 9.395.000,00	- 1.103.522,04	11,75	- 2.823.135,86	30,05	- 6.571.864,14
20	RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	5.500.000,00	5.500.000,00	689.696,14	12,54	1.542.523,57	28,05	3.957.476,43
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	689.696,14	12,54	1.542.523,57	28,05	3.957.476,43
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.143.000,00	75.143.000,00	11.290.039,58	15,02	23.643.094,52	31,46	51.499.905,48
29	Transferências da União e de suas Entidades	40.991.000,00	40.991.000,00	4.855.109,82	11,84	9.853.556,16	24,04	31.137.443,84
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.052.000,00	23.052.000,00	4.512.240,24	19,60	9.669.742,52	41,95	13.382.257,48
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.100.000,00	11.100.000,00	1.904.433,92	17,15	4.106.538,25	37,00	6.993.461,75
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	13.257,59	0,00	13.257,59	0,00	- 13.257,59
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	682.500,00	682.500,00	37.348,48	5,47	88.707,60	13,00	593.792,40
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	18.564,41	30,94	43.325,47	72,21	16.674,53
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	181,08	0,12	130.818,92
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	491.500,00	491.500,00	18.784,07	3,82	45.220,15	9,20	446.279,83
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.871.000,00	6.871.000,00	184.380,95	2,68	184.380,95	2,68	6.686.619,05
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.801.000,00	6.801.000,00	184.380,95	2,71	184.380,95	2,71	6.616.619,05
52	Transferências da União e de suas Entidades	6.600.000,00	6.600.000,00	184.380,95	2,79	184.380,95	2,79	6.415.619,05
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Amortização das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	5.040.000,00	5.040.000,00	955.443,28	18,94	1.810.380,72	35,92	3.229.619,28
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.000.000,00	104.000.000,00	15.257.246,29	14,67	30.860.048,17	29,67	73.139.951,83
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	104.000.000,00	104.000.000,00	15.257.246,29	14,67	30.860.048,17	29,67	73.139.951,83
75	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (IV + VI)	104.000.000,00	104.000.000,00	15.257.246,29	14,67	30.860.048,17	29,67	73.139.951,83
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.868.824,00	98.868.824,00	6.489.805,30	62.207.502,61	36.360.521,39	13.884.785,66	24.201.985,91	74.366.037,09	27.531.169,23
81	DESPESAS CORRENTES	83.266.038,00	81.596.170,00	5.686.162,30	58.876.139,15	22.720.238,85	13.067.664,26	22.291.938,09	59.394.434,91	20.651.852,41
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.536.986,00	41.685.626,00	1.264.998,00	33.132.628,92	8.352.997,08	6.761.093,23	12.026.788,72	29.658.837,28	10.969.211,56
83	JRONS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.000,00	301.000,00	0,00	189.025,00	111.975,00	33.029,22	61.265,12	239.734,88	61.265,12
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.528.042,00	39.609.744,00	4.421.164,41	25.554.485,23	14.055.258,77	6.255.545,81	10.203.881,25	29.405.862,75	9.631.375,71
85	DESPESAS DE CAPITAL	12.802.796,00	13.271.654,00	803.642,80	3.331.363,46	9.940.290,54	817.121,40	3.910.051,82	11.361.602,18	1.879.316,82
86	INVESTIMENTOS	12.202.796,00	12.271.654,00	803.642,80	3.110.484,22	9.951.169,78	779.788,53	1.835.424,77	10.866.229,23	1.804.689,77
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	0,00	220.879,24	579.120,76	37.332,87	74.627,05	486.372,95	74.627,05
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.131.176,00	5.431.976,00	418.986,34	5.038.562,34	393.413,66	897.031,08	1.711.894,76	3.720.081,24	1.711.894,76
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.000.000,00	104.000.000,00	6.908.791,64	67.246.064,95	36.753.935,05	14.781.816,74	25.913.881,67	78.086.118,33	24.243.063,99
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	104.000.000,00	104.000.000,00	6.908.791,64	67.246.064,95	36.753.935,05	14.781.816,74	25.913.881,67	78.086.118,33	24.243.063,99
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.946.166,50	0,00	6.616.984,18
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	104.000.000,00	104.000.000,00	6.908.791,64	67.246.064,95	36.753.935,05	14.781.816,74	30.860.048,17	78.086.118,33	30.860.048,17
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.040.000,00	5.040.000,00	955.443,28	18,94	1.810.380,72	35,92	3.229.619,28
104	RECEITAS CORRENTES	4.965.000,00	4.965.000,00	940.247,49	18,94	1.789.245,58	35,86	3.184.754,43
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	3.950.000,00	3.950.000,00	678.225,72	17,17	1.304.697,97	33,03	2.645.302,03
110	Contribuições Sociais	3.950.000,00	3.950.000,00	678.225,72	17,17	1.304.697,97	33,03	2.645.302,03
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	262.021,77	26,20	475.547,61	47,55	524.452,39
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	262.021,77	26,20	475.547,61	47,55	524.452,39
144	RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	15.195,79	20,26	30.135,14	40,18	44.864,86
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	10.776,00	30,79	24.224,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	10.776,00	30,79	24.224,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	9.807,79	24,52	19.359,14	48,40	20.640,86
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.807,79	24,52	19.359,14	48,40	20.640,86



Estado do Mato Grosso do Sul
Município de Cassilândia

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

21/05/2020

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	98.868.824,00	98.568.024,00	6.489.805,30	62.207.502,61	92,51	36.360.521,39	13.884.785,66	24.201.986,91	93,39	74.366.037,09
LEGISLATIVA	2.943.900,00	3.122.980,22	36.150,13	2.592.722,88	3,86	530.257,34	517.477,07	934.020,77	3,60	2.188.959,45
Ação Legislativa	2.943.900,00	3.122.980,22	36.150,13	2.592.722,88	3,86	530.257,34	517.477,07	934.020,77	3,60	2.188.959,45
JUDICIÁRIA	954.000,00	962.460,00	222.512,66	863.051,96	1,28	99.408,04	302.180,97	610.972,31	2,36	351.487,69
Ação Judiciária	954.000,00	962.460,00	222.512,66	863.051,96	1,28	99.408,04	302.180,97	610.972,31	2,36	351.487,69
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.277.060,00	11.914.500,00	565.620,86	9.834.864,46	14,62	2.080.435,54	2.107.781,49	3.333.489,89	12,86	8.581.011,11
Administração Geral	11.033.960,00	10.691.400,00	553.119,16	8.935.743,21	13,29	1.755.656,79	1.923.950,04	3.043.431,66	11,74	7.647.968,34
Administração Financeira	1.222.500,00	1.202.500,00	12.501,70	896.128,23	1,33	306.321,27	183.831,45	287.915,71	1,11	914.584,29
Controle Interno	16.600,00	16.600,00	0,00	2.142,52	0,00	14.457,48	0,00	2.142,52	0,01	14.457,48
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.407.465,00	3.378.584,78	90.429,10	2.235.254,83	3,32	1.143.329,95	432.438,99	716.949,60	2,77	2.661.635,18
Administração Geral	1.840.500,00	1.811.619,78	13.653,22	1.507.924,09	2,24	303.695,69	267.655,38	406.039,61	1,57	1.405.580,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	170.000,00	121.650,00	0,00	83.000,00	0,12	38.650,00	8.656,47	39.419,92	0,15	82.230,08
Assistência Comunitária	1.296.965,00	1.445.315,00	76.775,88	644.230,74	0,96	800.984,26	155.927,14	271.490,07	1,05	1.173.824,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.798.500,00	8.798.500,00	1.332.137,09	2.487.473,29	3,70	6.311.026,71	1.337.518,09	2.463.258,79	9,51	6.335.241,21
Previdência do Regime Estatutário	8.798.500,00	8.798.500,00	1.332.137,09	2.487.473,29	3,70	6.311.026,71	1.337.518,09	2.463.258,79	9,51	6.335.241,21
SAÚDE	26.942.392,00	26.692.392,00	926.583,53	18.561.182,28	27,60	8.131.209,72	3.993.528,00	6.721.752,38	25,94	19.970.639,62
Atenção Básica	18.919.512,00	15.489.950,00	84.755,37	9.776.716,16	14,54	5.713.233,84	1.908.569,33	3.341.847,06	12,90	12.148.102,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.297.432,00	9.345.434,00	681.660,44	8.138.545,78	12,10	1.206.886,22	1.858.446,00	3.022.365,30	11,66	6.323.068,70
Suporte Profilático e Terapêutico	1.068.868,00	1.220.868,00	107.200,40	418.293,23	0,62	802.574,77	166.314,40	260.807,65	1,01	960.960,35
Vigilância Sanitária	656.580,00	636.140,00	52.867,24	227.627,05	0,34	408.512,95	60.198,27	96.732,37	0,37	539.407,63
TRABALHO	800.000,00	800.000,00	0,00	750.000,00	1,12	50.000,00	139.214,70	307.409,02	1,19	492.590,98
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00	800.000,00	0,00	750.000,00	1,12	50.000,00	139.214,70	307.409,02	1,19	492.590,98
EDUCAÇÃO	21.960.020,00	21.960.020,00	1.492.585,60	15.717.690,70	23,37	6.242.329,30	2.768.005,74	5.018.426,38	19,37	16.941.591,62
Alimentação e Nutrição	850.000,00	850.000,00	104.375,37	390.865,07	0,58	459.134,93	94.532,91	153.260,87	0,59	696.739,13
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.287.570,00	12.287.570,00	1.199.012,40	11.182.746,30	16,63	1.104.823,70	1.889.784,15	3.262.714,59	12,39	9.024.855,41
Ensino Superior	1.401.000,00	1.351.000,00	149.520,00	840.520,00	1,25	510.480,00	136.600,00	161.400,00	0,63	1.187.600,00
Educação Infantil (Educação Básica)	4.219.450,00	4.289.450,00	39.677,77	3.193.911,90	4,75	1.095.538,10	647.088,68	1.329.405,49	5,13	2.960.044,51
InfraEstrutura Urbana	3.202.000,00	3.182.000,00	0,00	109.647,43	0,16	3.072.352,57	0,00	109.647,43	0,42	3.072.352,57
CULTURA	929.000,00	929.000,00	40.699,06	655.505,89	0,97	273.494,11	117.465,63	209.988,62	0,81	719.011,38
Difusão Cultural	929.000,00	929.000,00	40.699,06	655.505,89	0,97	273.494,11	117.465,63	209.988,62	0,81	719.011,38
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.849.100,00	8.068.091,99	984.903,31	4.887.667,14	7,27	3.180.424,85	1.237.007,82	2.084.257,64	8,04	5.983.834,35
InfraEstrutura Urbana	6.176.100,00	5.928.591,29	807.010,24	2.890.255,34	4,30	1.038.326,64	606.868,67	1.304.856,97	5,04	4.623.735,02
Serviços Urbanos	1.673.000,00	2.139.500,00	177.892,57	1.997.411,79	2,97	1.420.888,21	620.139,15	779.400,67	3,01	1.360.099,33
HABITAÇÃO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Habitação Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
SANEAMENTO	4.116.687,00	4.116.687,00	197.505,15	2.135.522,87	3,18	1.981.164,13	417.698,23	794.214,16	3,06	3.322.472,84
Saneamento Básico Urbano	4.116.687,00	4.116.687,00	197.505,15	2.135.522,87	3,18	1.981.164,13	417.698,23	794.214,16	3,06	3.322.472,84
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	22.000,00	0,00	1.899,00	0,00	20.101,00	1.899,00	1.899,00	0,01	20.101,00
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	0,00	1.899,00	0,00	20.101,00	1.899,00	1.899,00	0,01	20.101,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	550.500,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00
Promoção Industrial	550.500,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	272.600,00	171.600,00	6.201,78	23.345,98	0,03	148.254,02	7.138,11	21.071,41	0,08	150.528,59



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Turismo	272.600,00	171.600,00	6.201,78	23.345,98	0,03	148.254,02	7.138,11	21.071,41	0,08	150.528,59
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	2.180.000,00	2.245.100,01	559.618,70	1.007.934,15	1,50	1.237.173,85	418.299,88	814.371,92	3,14	1.430.736,09
Serviços Urbanos	244.000,00	289.308,01	77.106,96	81.608,96	0,14	197.699,05	55.575,96	62.872,96	0,24	226.430,04
Transporte Aéreo	236.000,00	36.000,00	101,85	571,85	0,00	35.428,15	78,85	548,85	0,00	35.451,15
Transporte Rodoviário	1.700.000,00	1.919.800,00	482.409,89	915.753,35	1,36	1.004.046,65	362.645,07	750.945,11	2,90	1.168.854,89
DESPORTO E LAZER	199.500,00	199.500,00	34.858,33	44.282,93	0,07	155.217,07	29.273,85	34.010,85	0,13	165.489,15
Desporto Comunitário	199.500,00	199.500,00	34.858,33	44.282,93	0,07	155.217,07	29.273,85	34.010,85	0,13	165.489,15
ENCARGOS ESPECIAIS	901.000,00	871.000,00	0,00	409.904,24	0,61	461.095,76	68.258,09	135.892,17	0,52	725.107,82
Refinanciamento da Dívida Interna	901.000,00	871.000,00	0,00	409.904,24	0,61	461.095,76	68.258,09	135.892,17	0,52	725.107,82
RESERVA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
Reserva de Contingência	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	5.131.176,00	5.431.976,00	418.986,34	5.038.562,34	7,49	393.413,66	897.031,08	1.711.894,76	6,61	3.720.081,24
LEGISLATIVA	275.100,00	325.900,00	0,00	234.000,00	0,35	91.900,00	52.089,43	68.501,30	0,26	257.398,70
Ação Legislativa	275.100,00	325.900,00	0,00	234.000,00	0,35	91.900,00	52.089,43	68.501,30	0,26	257.398,70
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.366.000,00	3,52	34.000,00	412.526,93	784.847,57	3,03	1.615.152,43
Administração Geral	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.366.000,00	3,52	34.000,00	412.526,93	784.847,57	3,03	1.615.152,43
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Previdência do Regime Estatutário	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	624.576,00	874.576,00	-4.966,08	869.609,92	1,29	4.966,08	160.383,84	322.528,32	1,24	552.047,68
Atenção Básica	624.576,00	874.576,00	-4.966,08	869.609,92	1,29	4.966,08	160.383,84	322.528,32	1,24	552.047,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.730.000,00	1.730.000,00	423.952,42	1.568.952,42	2,33	161.047,58	272.030,88	536.017,57	2,07	1.193.982,43
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.400.000,00	1.400.000,00	450.000,00	1.400.000,00	2,08	0,00	219.394,07	379.298,24	1,46	1.020.701,76
Educação Infantil (Educação Básica)	330.000,00	330.000,00	-26.047,58	168.952,42	0,25	161.047,58	52.636,81	156.719,33	0,60	173.280,67
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.000.000,00	104.000.000,00	6.908.791,64	67.246.064,95	100,00	36.753.935,05	14.781.816,74	25.913.881,67	100,00	78.086.118,33

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

21/05/2020

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.019.000,00	7.019.000,00	2.613.387,95	37,23
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	628.120,00	628.120,00	111.948,79	17,82
3	1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	111.948,79	17,82
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,09
6	1.2.1- ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,09
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.217.780,00	2.217.780,00	604.952,32	27,28
9	1.3.1- ISS	2.190.280,00	2.190.280,00	584.529,76	26,69
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	20.422,56	74,26
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Rendido na Fonte - IRPF	1.111.000,00	1.111.000,00	639.440,07	57,58
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.335.000,00	44.335.000,00	13.696.407,59	30,80
13	2.1- Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	6.296.625,01	24,69
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.500.000,00	25.500.000,00	6.296.625,01	24,69
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	5.164.300,31	38,83
18	2.3- ICMS-Demonstração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	33.335,78	11,30
20	2.5- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	250.835,52	13,94
21	2.6- Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	1.953.310,97	57,45
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.354.000,00	51.354.000,00	16.311.795,54	31,76

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.511.000,00	1.511.000,00	344.865,15	22,76
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	188.565,66	26,94
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	126.989,60	31,75
29	5.4 - Transferências Diretas - PMATE	85.000,00	85.000,00	26.913,06	31,66
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	2.396,83	2,66
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	59.996,98	1,88
33	6.1- Transferências de Convênios	3.200.000,00	3.200.000,00	59.996,98	1,88
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.715.000,00	4.715.000,00	404.862,13	8,59

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.867.000,00	8.867.000,00	2.739.681,51	30,90
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.100.000,00	5.100.000,00	1.259.325,00	24,69
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.660.000,00	2.660.000,00	1.032.860,05	38,83



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

41	10.3- ICMS-Dessanção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	59.000,00	59.000,00	6.867,16	11,30
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	360.000,00	360.000,00	50.167,10	13,94
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	680.000,00	680.000,00	390.662,19	57,45
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	4.108.935,08	36,73
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	4.106.538,25	37,00
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	2.396,83	2,65
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.233.000,00	2.233.000,00	1.366.856,74	61,21

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.366.856,74
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.590.000,00	7.590.000,00	7.391.982,46	97,39	2.694.363,31	35,50
53	13.1 - Com Educação Infantil	1.815.000,00	1.815.000,00	1.666.982,46	91,84	422.207,89	23,29
54	13.2 - Com Ensino Fundamental	5.775.000,00	5.775.000,00	5.725.000,00	99,13	2.272.155,42	39,34
55	14- OUTRAS DESPESAS	3.619.000,00	3.619.000,00	3.523.786,26	97,08	1.376.736,19	38,14
56	14.1 - Com Educação Infantil	1.481.450,00	1.481.450,00	1.453.952,42	98,14	931.279,43	62,88
57	14.2 - Com Ensino Fundamental	2.128.550,00	2.128.550,00	2.049.833,84	96,30	445.456,76	20,91
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.209.000,00	11.209.000,00	10.895.768,72	97,28	4.071.099,50	36,33

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.071.099,50
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	65,57
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	33,51
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,92

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	665.857,69
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.549.450,00	4.619.450,00	3.363.864,32	72,80	1.486.124,82	32,17
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	4.549.450,00	4.619.450,00	3.363.864,32	72,80	1.486.124,82	32,17
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.296.450,00	3.296.450,00	3.120.934,88	94,68	1.352.479,32	41,06
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.253.000,00	1.323.000,00	242.929,44	18,25	132.645,50	10,03
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.687.570,00	13.687.570,00	12.582.746,30	91,93	3.642.012,83	26,61
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.903.550,00	7.903.550,00	7.774.833,84	98,37	2.717.621,18	34,38
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.784.020,00	5.784.020,00	4.807.912,46	83,12	924.391,65	15,98
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	1.481.000,00	1.351.000,00	840.520,00	62,21	163.400,00	12,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.638.020,00	19.658.020,00	16.786.130,62	85,39	5.291.537,85	26,92

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.366.856,74
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	53.806,94
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	1.420.663,68
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	3.707.473,97
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (35) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ****5	22,73

Nr.	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	90.000,00	90.000,00	2.396,83	2,64	2.396,83	2,64
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	700.000,00	188.565,66	26,94	188.565,66	26,94
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	790.000,00	790.000,00	190.962,49	24,17	190.962,49	24,17
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.428.020,00	20.448.020,00	16.977.093,11	83,03	5.482.500,14	26,81

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	241.071,17	53.806,94
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	241.071,17	53.806,94
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		0,00		0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		4.106.538,25		0,00
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		4.070.491,10		0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício		3.705.311,34		0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar		365.179,76		0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.396,83		0,00
111	49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		38.443,98		0,00
112	50- (+) AJUSTES		0,00		0,00
113	50.1 (+) Retenções		0,00		0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar		0,00		0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00		0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00		0,00
117	51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		38.443,98		0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
 ***1- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ***2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 ***3- Caput do art. 212 da CF/1988.
 ***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ***5- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 ***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.369.000,00	8.369.000,00	2.615.926,40	31,26
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.978.120,00	1.978.120,00	114.489,24	5,79
3	IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	2.540,45	0,19
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	111.948,79	17,82
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,05
6	ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,05
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.217.780,00	2.217.780,00	604.952,22	27,28
9	ISS	2.190.280,00	2.190.280,00	584.529,76	26,69
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	20.422,56	74,25
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.111.000,00	1.111.000,00	639.440,07	57,55
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.335.000,00	44.335.000,00	13.698.407,59	30,90
13	Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	6.296.625,01	24,69
14	Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	250.835,52	13,94
15	Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	1.953.310,87	57,45
16	Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	5.164.306,31	38,83
17	Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	33.335,78	11,30
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (III)	52.704.000,00	52.704.000,00	16.314.335,99	30,95

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
23	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.544.088,00	16.364.526,00	10.646.326,08	65,05	3.664.375,38	22,39	3.889.415,50	23,83
23	Despesas Correntes	17.175.292,00	14.693.732,00	10.323.334,92	70,26	3.406.109,03	23,18	3.331.149,15	23,67
24	Despesas de Capital	2.368.796,00	1.670.794,00	322.991,16	19,33	258.266,35	15,46	258.266,35	15,46
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.297.432,00	9.345.434,00	8.138.545,78	87,09	3.023.365,30	33,34	2.965.977,77	31,74
26	Despesas Correntes	6.275.432,00	9.343.434,00	8.138.545,78	87,10	3.023.365,30	33,35	2.965.977,77	31,74
27	Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.068.868,00	1.220.868,00	418.293,29	34,26	260.807,65	21,36	226.098,51	18,52
29	Despesas Correntes	1.068.868,00	1.220.868,00	418.293,29	34,26	260.807,65	21,36	226.098,51	18,52
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	656.580,00	656.140,00	227.627,05	35,78	96.732,37	15,21	93.311,89	14,23
32	Despesas Correntes	624.132,00	626.132,00	227.627,05	35,78	96.732,37	15,21	93.311,89	14,87
33	Despesas de Capital	32.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.566.968,00	27.566.968,00	19.430.792,20	70,49	7.044.280,70	25,55	6.874.803,58	24,94

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.430.792,20	7.044.280,70	6.874.803,58



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(-) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	19.430.792,70	7.044.280,70	6.874.803,58

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.447.150,40
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.447.150,40

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,00	4.597.130,30	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	------------------------------------------------------------------------	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) / III * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	119,10	43,18

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVg)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.320.000,00	15.320.000,00	4.154.119,93	27,12



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

71	Proveniente da União	11.473.000,00	11.473.000,00	2.490.325,12	21,71
72	Proveniente dos Estados	3.847.000,00	3.847.000,00	1.663.794,81	43,23
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XCV)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXVII) + XXXIX + XCV	15.320.000,00	15.320.000,00	4.154.119,93	27,12

Nº	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
				77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI) = (XXXII) + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
				99	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	19.544.088,00	16.364.528,00	10.646.326,08	65,06
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	6.297.432,00	9.345.434,00	8.138.545,78	87,09	3.022.365,30	32,34	2.965.977,77	31,74
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	1.058.868,00	1.220.868,00	418.293,29	34,26	260.807,65	21,36	226.099,51	18,52
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	656.586,00	636.140,00	227.627,05	35,78	96.732,37	15,21	93.311,80	14,47
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	27.566.968,00	27.566.968,00	19.430.792,20	70,49	7.044.280,70	25,55	6.874.803,58	24,94
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	27.566.968,00	27.566.968,00	19.430.792,20	70,49	7.044.280,70	25,55	6.874.803,58	24,94

Nota Explicativa

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
 A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10º Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 481/20 de 20 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1541	Adevaír Aparecida Dias de Oliveira	14	12/05/2020	25/05/2020
1439	Lucilene Barbosa dos Santos	07	11/05/2020	17/05/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 032/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 19 de maio de 2020.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **NESTOR PAULO DIAS**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **NESTOR PAULO DIAS**, aprovado na classificação em 9º lugar para o cargo de Vigia, face ao requerimento do mesmo protocolado em 19 de maio de 2020 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 013 na data de 04 de maio de 2020, que circulou no DIOCASSI em 05 de maio de 2020, iniciando o prazo no dia 06 de maio de 2020 e encerrando em 04/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



PORTARIA/SEC. OBRAS N.º 05 / 2020 DE 20 de MAIO DE 2020.

Valter Baptista Ferreira; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo pela dedicação exclusiva, em conformidade com o Art.47, inciso IV de Lei Complementar nº206/2018 de 05 de abril de 2018 combinados com Art.9º do Decreto nº3.301/2018, 02 de agosto de 2018, com vigência temporária e exclusiva para mês de Maio de 2020, aos seguintes servidores relacionados abaixo:

Mat	Nome	Cargo	Porc.	Obs.
1843	Amaildo Francisco de Paula	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	
1098	Antonio Alves da Silva	Jardineiro	30%	
38	Benjamim Martins Silva	Lubrificador e Lavador	60%	
566	José Geraldo de Almeida	Gari	60%	
1069	Gabriel Ribeiro Gregorio	Auxiliar de Serviços Diversos	50 %	
90	Elias Cardoso	Jardineiro	80%	
754	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico II	80%	
1024	Jenisvaldo Rodrigues da Silva	Operador de Pá Carregadeira	80%	
586	Jose Milton Barbosa	Escriturário III	60%	
338	Lazaro Aparecido de Freitas	Motorista III	55%	
1805	Sebastião Justino Barbosa	Artífice Hidráulica e Esgoto	55%	
1818	Thiago Moraes Souza Dias	Eletricista	50%	
2078	Laurecido José Dias	Zelador Patrimonial	60%	
1755	Givaniildo José Paula	Artífice Hidráulico e Esgoto	60%	
2655	Pedro Dias Gomes	Motorista de Caminhão	60%	
2553	Frantiesco Gomes Silva	Operador de Patrola	60%	
602	Washington Ozelio da Silva	Motorista de Caminhão	60%	
2519	Rafael Franco Borges	Motorista de Caminhão	60%	
2505	Gersimar Oliveira Pereira	Operador de Pá Carregadeira	60%	
2576	Patrik Nunes da Silva	Operador de Patrola	60%	
1912	Gilmar Gregório Mariano	Aux. Serv. Obras e Pav.	50%	
1037	Valdir Tiago de Moura	Contra Mestre	50%	
1860	Anderson Henrique Alves Silva	Operador de Pá Carregadeira	60%	
2631	Bruno Soares da Silva	Motorista de Caminhão	60%	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



488	Elza Maria Louredo	ASD	35%	
753	Orency Alves de Assis	Operador de Pá Carregadeira	60%	
1842	Rona Oliveira da Silva	Artífice Hidraulica e Esgoto	55%	
85	Onizete Antonio da Silva	Gari	30%	

Parágrafo Único - O Incentivo descrito no caput será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art. 2º- A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3º- A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2020.

Valter Baptista Ferreira
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
e Habitação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

3004	9.1.7.2.8.01.2.0 - Destuição de Cota - Fonte do Ipvá (Fundeb)	680.000,00	680.000,00	89.425,31	13,15	390.662,17	57,45	-289.337,83
3005	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota - Parte do Ipvá - Principal (Fundeb)	680.000,00	680.000,00	89.425,31	13,15	390.662,17	57,45	-289.337,83
3399	TOTAL DE RECEITAS	104.000.000,00	104.000.000,00	15.257.246,29	2.727,73	30.860.048,17	4.634,02	86.283.680,11

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Anexo 10 – Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
2º Bimestre/2020

21/05/2020

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (e - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
1	1.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	101.484.000,00	101.484.000,00	15.220.944,10	2.591,87	31.688.422,36	4.311,69	69.795.577,64
2	1.1.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.926.000,00	9.926.000,00	1.893.570,05	1.647,73	2.932.574,11	2.967,22	6.993.425,89
3	1.1.1.0.0.0 - Impostos	8.369.000,00	8.369.000,00	1.778.447,52	1.629,16	2.615.928,40	2.917,67	5.753.071,60
4	1.1.1.3.00.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.111.000,00	1.111.000,00	380.139,26	1.524,21	639.440,07	2.605,82	471.559,93
5	1.1.1.3.01.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.111.000,00	1.111.000,00	214.622,50	19,51	356.364,16	32,40	743.635,84
7	1.1.1.3.03.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Propriedade - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	165.516,76	1.504,70	283.075,91	2.573,42	-272.075,91
15	1.1.1.3.03.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	165.516,76	1.504,70	283.075,91	2.573,42	-272.075,91
16	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	165.516,76	1.504,70	283.075,91	2.573,42	-272.075,91
24	1.1.1.8.00.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.258.000,00	7.258.000,00	1.399.306,26	104,95	1.976.488,33	306,85	5.281.511,67
25	1.1.1.8.01.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF Municípios	5.040.220,00	5.040.220,00	1.116.778,69	48,56	1.371.536,01	74,23	3.668.683,99
26	1.1.1.8.01.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.978.120,00	1.978.120,00	46.978,99	13,62	114.489,24	33,18	1.863.630,76
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	1.255,60	0,09	2.540,45	0,19	1.347.459,55
28	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.120,00	8.120,00	10,03	0,12	57,21	0,70	8.062,79
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	420.000,00	420.000,00	36.048,64	8,58	90.337,73	21,51	329.662,27
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	9.664,72	4,83	21.553,85	10,78	178.446,15
35	1.1.1.8.01.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.062.100,00	3.062.100,00	1.069.799,70	34,94	1.257.046,77	41,05	1.805.053,23
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.062.100,00	3.062.100,00	1.069.799,70	34,94	1.257.046,77	41,05	1.805.053,23
44	1.1.1.8.02.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.217.780,00	2.217.780,00	281.529,57	56,39	604.952,32	232,62	1.612.827,68
45	1.1.1.8.02.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.217.780,00	2.217.780,00	281.529,57	56,39	604.952,32	232,62	1.612.827,68
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.190.280,00	2.190.280,00	277.237,16	12,66	584.529,76	26,69	1.605.750,24
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	243,24	3,24	513,95	6,85	6.986,05
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	3.697,94	36,98	18.759,23	187,59	-8.759,23
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	351,23	3,51	1.149,38	11,49	8.850,62
87	1.1.2.0.0.0 - Taxas	1.492.000,00	1.492.000,00	115.122,53	18,57	316.645,71	54,55	1.175.354,29
88	1.1.2.1.00.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	492.000,00	492.000,00	68.335,89	13,89	221.587,42	45,04	270.412,58
89	1.1.2.1.01.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	68.335,89	13,89	221.587,42	45,04	270.412,58
70	1.1.2.1.01.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	492.000,00	492.000,00	68.335,89	13,89	221.587,42	45,04	270.412,58
71	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	492.000,00	492.000,00	68.335,89	13,89	221.587,42	45,04	270.412,58
89	1.1.2.2.00.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	46.786,64	4,68	95.058,29	9,51	904.941,71
90	1.1.2.2.01.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	46.786,64	4,68	95.058,29	9,51	904.941,71
91	1.1.2.2.01.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	46.786,64	4,68	95.058,29	9,51	904.941,71
92	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	46.786,64	4,68	95.058,29	9,51	904.941,71
161	1.1.3.0.0.0 - Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
162	1.1.3.8.00.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
163	1.1.3.8.01.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
164	1.1.3.8.01.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
165	1.1.3.8.01.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

183	1.1.3.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
184	1.1.3.03.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
185	1.1.3.03.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
193	1.1.3.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
194	1.1.3.04.1.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
195	1.1.3.04.1.1 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
213	1.2.0.00.0.0 - Contribuições	4.498.000,00	4.498.000,00	759.380,90	39,40	1.512.202,75	75,98	2.985.797,23
214	1.2.1.00.0.0 - Contribuições Sociais	1.898.000,00	1.898.000,00	340.687,20	23,30	650.515,52	42,84	1.247.484,48
238	1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.898.000,00	1.898.000,00	340.687,20	23,30	650.515,52	42,84	1.247.484,48
239	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Cotas - Especifico de Est/DF/Mun	1.868.000,00	1.868.000,00	340.687,20	23,30	650.515,52	42,84	1.217.484,48
240	1.2.1.8.01.1.0 - Cpass do Servidor Civil Ativo - Principal	1.818.000,00	1.818.000,00	338.385,24	18,70	646.963,11	35,74	1.171.036,89
241	1.2.1.8.01.1.1 - Cpass do Servidor Civil Ativo - Principal	1.810.000,00	1.810.000,00	338.385,24	18,70	646.963,11	35,74	1.163.036,89
242	1.2.1.8.01.1.2 - Cpass do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
249	1.2.1.8.01.2.0 - Cpass do Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	2.301,96	4,60	3.552,41	7,10	46.447,59
250	1.2.1.8.01.2.1 - Cpass do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	2.301,96	4,60	3.552,41	7,10	46.447,59
349	1.2.1.8.03.0.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil - Especifico de Est/DF/Mun	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
350	1.2.1.8.03.1.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
351	1.2.1.8.03.1.1 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
482	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	418.693,70	16,10	861.687,23	33,14	1.738.312,77
483	1.2.4.0.0.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	418.693,70	16,10	861.687,23	33,14	1.738.312,77
484	1.2.4.0.0.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	418.693,70	16,10	861.687,23	33,14	1.738.312,77
492	1.3.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	5.734.500,00	5.734.500,00	550.906,95	37,66	1.969.319,81	56,38	3.765.180,19
493	1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	2.265,75	4,93	3.835,89	8,34	52.164,11
494	1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	46.000,00	46.000,00	2.265,75	4,93	3.835,89	8,34	42.164,11
495	1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	46.000,00	46.000,00	2.265,75	4,93	3.835,89	8,34	42.164,11
496	1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.000,00	46.000,00	2.265,75	4,93	3.835,89	8,34	42.164,11
523	1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
524	1.3.1.0.99.1.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
525	1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
533	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	5.678.500,00	5.678.500,00	548.641,20	32,73	1.100.483,92	49,04	4.578.016,08
534	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	5.678.500,00	5.678.500,00	548.641,20	32,73	1.100.483,92	49,04	4.578.016,08
535	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	478.500,00	478.500,00	116.894,38	24,43	141.656,67	29,60	336.843,33
536	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	478.500,00	478.500,00	116.894,38	24,43	141.656,67	29,60	336.843,33
541	1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.200.000,00	5.200.000,00	431.746,82	8,30	958.827,25	18,44	4.241.172,75
542	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.200.000,00	5.200.000,00	431.746,82	8,30	958.827,25	18,44	4.241.172,75
620	1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
621	1.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
622	1.3.6.0.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
623	1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
661	1.6.0.00.0.0 - Receita de Serviços	5.500.000,00	5.500.000,00	689.696,14	12,54	1.542.523,57	27,05	3.957.476,43
662	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	689.696,14	12,54	1.542.523,57	27,05	3.957.476,43
663	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	689.696,14	12,54	1.487.957,77	27,05	4.012.042,23
664	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	689.696,14	12,54	1.487.957,77	27,05	4.012.042,23
665	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	689.696,14	12,54	1.487.957,77	27,05	4.012.042,23
673	1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
674	1.6.1.0.02.1.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
675	1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
814	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	75.143.000,00	75.143.000,00	11.290.030,58	787,58	23.643.094,52	1.025,76	51.499.905,48
815	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	40.991.000,00	40.991.000,00	4.855.109,82	609,15	9.853.536,16	708,57	31.137.443,84
816	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	40.991.000,00	40.991.000,00	4.855.109,82	609,15	9.853.536,16	708,57	31.137.443,84



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

817	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	27.300.000,00	27.300.000,00	2.572.819,93	10,84	6.547.460,53	38,63	20.752.539,47
818	1.7.1.8.01.2.0 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.500.000,00	25.500.000,00	2.558.217,73	10,03	6.296.625,01	24,69	19.203.374,99
819	1.7.1.8.01.2.1 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.500.000,00	25.500.000,00	2.558.217,73	10,03	6.296.625,01	24,69	19.203.374,99
824	1.7.1.8.01.3.0 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800.000,00	1.800.000,00	14.602,20	0,81	250.835,52	13,94	1.549.164,48
825	1.7.1.8.01.5.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	14.602,20	0,81	250.835,52	13,94	1.549.164,48
828	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	340.000,00	52.920,19	21,86	111.358,17	56,25	228.641,83
831	1.7.1.8.02.2.0 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Clientes	40.000,00	40.000,00	1.946,56	4,87	8.827,37	22,07	31.172,63
832	1.7.1.8.02.2.1 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Clientes - Principal	40.000,00	40.000,00	1.946,56	4,87	8.827,37	22,07	31.172,63
839	1.7.1.8.02.6.0 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep	300.000,00	300.000,00	50.973,63	16,99	102.530,80	34,18	197.469,20
840	1.7.1.8.02.6.1 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	300.000,00	300.000,00	50.973,63	16,99	102.530,80	34,18	197.469,20
843	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Respostas Fundo a Fundo Bloco Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.673.000,00	10.673.000,00	1.702.705,19	15,95	2.490.325,12	23,33	8.182.674,88
844	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	10.673.000,00	10.673.000,00	1.702.705,19	15,95	2.490.325,12	23,33	8.182.674,88
845	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	10.673.000,00	10.673.000,00	1.702.705,19	15,95	2.490.325,12	23,33	8.182.674,88
856	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	433.000,00	433.000,00	243.450,85	16,96	266.394,88	22,26	166.605,12
857	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Destinadas à Atenção Básica	433.000,00	433.000,00	73.450,85	16,96	96.394,88	22,26	336.605,12
858	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Destinadas à Atenção Básica - Principal	433.000,00	433.000,00	73.450,85	16,96	96.394,88	22,26	336.605,12
867	1.7.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus, Não Localizadas Anteriormente	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
868	1.7.1.8.04.6.1 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus, Não Detalhadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
869	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	1.429.000,00	1.429.000,00	187.664,52	65,79	342.468,32	90,35	1.086.531,68
870	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário - Educação	700.000,00	700.000,00	56.569,86	8,08	188.565,66	26,94	511.434,34
871	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário - Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	56.569,86	8,08	188.565,66	26,94	511.434,34
874	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	400.000,00	400.000,00	104.181,60	26,05	126.989,60	31,75	273.010,40
875	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	400.000,00	400.000,00	104.181,60	26,05	126.989,60	31,75	273.010,40
876	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	85.000,00	85.000,00	26.913,06	31,66	26.913,06	31,66	58.086,94
877	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	85.000,00	85.000,00	26.913,06	31,66	26.913,06	31,66	58.086,94
878	1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro - Jovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
879	1.7.1.8.05.5.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro - Jovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
880	1.7.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro - Jovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
881	1.7.1.8.05.6.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro - Jovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
882	1.7.1.8.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - Pba - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
883	1.7.1.8.05.7.1 - Programa Brasil Alfabetizado - Pba - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
884	1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
885	1.7.1.8.05.8.1 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
886	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
887	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
888	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
889	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
890	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

897	1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênio da União e de Suas Entidades	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
908	1.7.1.8.10.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
909	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
921	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	95.549,14	477,75	95.549,14	477,75	-75.549,14
922	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	95.549,14	477,75	95.549,14	477,75	-75.549,14
923	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	95.549,14	477,75	95.549,14	477,75	-75.549,14
924	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.052.000,00	23.052.000,00	4.517.240,24	161,27	9.669.742,52	280,19	13.382.257,48
925	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.052.000,00	23.052.000,00	4.517.240,24	161,27	9.669.742,52	280,19	13.382.257,48
926	1.7.2.0.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados	17.105.000,00	17.105.000,00	2.972.362,49	51,92	7.175.618,81	138,42	9.929.381,19
927	1.7.2.0.01.1.0 - Cota - Parte do Icms	13.300.000,00	13.300.000,00	2.497.664,35	18,78	5.164.300,31	39,83	8.135.639,69
928	1.7.2.0.01.1.1 - Cota - Parte do Icms - Principal	13.300.000,00	13.300.000,00	2.497.664,35	18,78	5.164.300,31	39,83	8.135.639,69
929	1.7.2.0.01.2.0 - Cota - Parte do Irua	3.400.000,00	3.400.000,00	447.126,62	13,15	1.953.310,97	57,45	1.446.689,03
930	1.7.2.0.01.2.1 - Cota - Parte do Irua - Principal	3.400.000,00	3.400.000,00	447.126,62	13,15	1.953.310,97	57,45	1.446.689,03
931	1.7.2.0.01.3.0 - Cota - Parte do Ipi - Municípios	295.000,00	295.000,00	15.881,57	5,38	33.335,78	11,30	261.664,22
932	1.7.2.0.01.3.1 - Cota - Parte do Ipi - Municípios - Principal	295.000,00	295.000,00	15.881,57	5,38	33.335,78	11,30	261.664,22
933	1.7.2.0.01.4.0 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	11.689,95	14,61	24.671,75	30,84	55.328,25
934	1.7.2.0.01.4.1 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	11.689,95	14,61	24.671,75	30,84	55.328,25
935	1.7.2.0.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
936	1.7.2.0.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
948	1.7.2.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.847.000,00	3.847.000,00	1.037.075,54	26,96	1.663.794,81	43,25	2.183.205,19
949	1.7.2.8.01.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.847.000,00	3.847.000,00	1.037.075,54	26,96	1.663.794,81	43,25	2.183.205,19
950	1.7.2.8.01.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.847.000,00	3.847.000,00	1.037.075,54	26,96	1.663.794,81	43,25	2.183.205,19
957	1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	59.996,98	60,00	59.996,98	60,00	40.003,02
960	1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	59.996,98	60,00	59.996,98	60,00	40.003,02
961	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	59.996,98	60,00	59.996,98	60,00	40.003,02
964	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	447.805,23	22,39	770.331,92	38,52	1.229.668,08
965	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	447.805,23	22,39	770.331,92	38,52	1.229.668,08
966	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	447.805,23	22,39	770.331,92	38,52	1.229.668,08
1009	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	11.100.000,00	11.100.000,00	1.904.431,93	17,16	4.106.538,25	37,00	6.993.461,75
1012	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.100.000,00	11.100.000,00	1.904.431,93	17,16	4.106.538,25	37,00	6.993.461,75
1013	1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundo	11.100.000,00	11.100.000,00	1.904.431,93	17,16	4.106.538,25	37,00	6.993.461,75
1014	1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundo	11.100.000,00	11.100.000,00	1.904.431,93	17,16	4.106.538,25	37,00	6.993.461,75
1015	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundo - Principal	11.100.000,00	11.100.000,00	1.904.431,93	17,16	4.106.538,25	37,00	6.993.461,75
1028	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	13.257,59	0,00	13.257,59	0,00	-13.257,59
1029	1.7.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	13.257,59	0,00	13.257,59	0,00	-13.257,59
1030	1.7.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M	0,00	0,00	13.257,59	0,00	13.257,59	0,00	-13.257,59
1035	1.7.7.8.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	13.257,59	0,00	13.257,59	0,00	-13.257,59
1036	1.7.7.8.01.9.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	13.257,59	0,00	13.257,59	0,00	-13.257,59
1040	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	682.500,00	682.500,00	37.346,48	67,06	88.707,60	159,30	593.792,40
1041	1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	18.564,41	30,94	43.325,47	72,21	16.674,53
1042	1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	18.564,41	30,94	43.325,47	72,21	16.674,53
1043	1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	18.564,41	30,94	43.325,47	72,21	16.674,53
1044	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	60.000,00	18.564,41	30,94	43.325,47	72,21	16.674,53
1076	1.8.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	161,98	0,13	130.838,02
1077	1.8.2.1.00.0.0 - Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1087	1.8.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1088	1.8.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1089	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1090	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	161,98	0,13	123.838,02
1117	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	161,98	0,13	123.838,02
1118	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	161,98	0,13	123.838,02
1119	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	161,98	0,13	123.838,02
1188	1.9.5.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	491.500,00	491.500,00	18.784,07	36,12	45.220,15	86,96	446.279,85
1195	1.9.5.0.03.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1196	1.9.5.0.03.1.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1197	1.9.5.0.03.1.1 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1213	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	131.500,00	131.500,00	18.784,07	36,12	45.220,15	86,96	86.279,85
1214	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	131.500,00	131.500,00	18.784,07	36,12	45.220,15	86,96	86.279,85
1215	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	131.500,00	131.500,00	18.784,07	36,12	45.220,15	86,96	86.279,85
1216	1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
1217	1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1228	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	6.871.000,00	6.871.000,00	184.380,95	9,22	184.380,95	9,22	6.686.619,05
1279	2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1280	2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1284	2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1285	2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1286	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1296	2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1297	2.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1298	2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1319	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	6.801.000,00	6.801.000,00	184.380,95	9,22	184.380,95	9,22	6.616.619,05
1320	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	6.600.000,00	6.600.000,00	184.380,95	9,22	184.380,95	9,22	6.415.619,05
1323	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.600.000,00	6.600.000,00	184.380,95	9,22	184.380,95	9,22	6.415.619,05
1327	2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1328	2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1329	2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1336	2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do Sus - Gestão do Sus	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1337	2.4.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do Sus - Gestão do Sus - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1360	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	5.400.000,00	5.400.000,00	184.380,95	9,22	184.380,95	9,22	5.215.619,05
1363	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1364	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1365	2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1366	2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1371	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	2.000.000,00	184.380,95	9,22	184.380,95	9,22	1.815.619,05
1372	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	184.380,95	9,22	184.380,95	9,22	1.815.619,05
1379	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1382	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1392	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1393	2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1394	2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Sus - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1403	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1404	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1425	2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1426	2.4.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1427	2.4.4.8.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1428	2.4.4.8.01.1.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1429	2.4.4.8.01.1.1 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1486	7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias (Entre Órgãos)	4.965.000,00	4.965.000,00	940.247,49	50,89	1.760.345,58	113,30		8.194.754,42
1484	7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	3.950.000,00	3.950.000,00	678.225,72	13,69	1.304.697,97	65,75		2.645.302,03
1485	7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	3.950.000,00	3.950.000,00	678.225,72	33,69	1.304.697,97	65,75		2.645.302,03
1709	7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	3.950.000,00	3.950.000,00	678.225,72	33,69	1.304.697,97	65,75		2.645.302,03
1710	7.2.1.8.03.0.0 - Cássia Patronal - Servidor Civil - Específico de Est/DF/Mun	3.800.000,00	3.800.000,00	653.485,15	17,20	1.255.634,36	33,04		2.544.365,64
1711	7.2.1.8.03.1.0 - Cássia Patronal - Servidor Civil Ativo	3.800.000,00	3.800.000,00	653.485,15	17,20	1.255.634,36	33,04		2.544.365,64
1712	7.2.1.8.03.1.1 - Cássia Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	653.485,15	17,20	1.255.634,36	33,04		2.544.365,64
1765	7.2.1.8.04.0.0 - Cássia Patronal - Parcelamentos - Específico de Rec/DI/Mun	150.000,00	150.000,00	24.740,57	16,49	49.063,61	32,71		100.936,39
1764	7.2.1.8.04.1.0 - Cássia Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	150.000,00	150.000,00	24.740,57	16,49	49.063,61	32,71		100.936,39
1767	7.2.1.8.04.1.1 - Cássia Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	150.000,00	150.000,00	24.740,57	16,49	49.063,61	32,71		100.936,39
1843	7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00
1843	7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00
1844	7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Fretes, Locatários, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00
1845	7.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00
1846	7.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00
2055	7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	262.021,77	26,20	475.547,61	47,55		524.452,39
2160	7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	262.021,77	26,20	475.547,61	47,55		524.452,39
2161	7.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime	1.000.000,00	1.000.000,00	262.021,77	26,20	475.547,61	47,55		524.452,39
2162	7.9.9.0.01.1.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime	1.000.000,00	1.000.000,00	262.021,77	26,20	475.547,61	47,55		524.452,39
2163	7.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	262.021,77	26,20	475.547,61	47,55		524.452,39
2185	8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital Intraorçamentárias (Intra Órgãos)	75.000,00	75.000,00	15.195,79	39,91	30.135,14	79,19		44.864,85
2207	8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	10.776,00	30,79		24.224,00
2218	8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	10.776,00	30,79		24.224,00
2219	8.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	10.776,00	30,79		24.224,00
2220	8.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	10.776,00	30,79		24.224,00
2276	8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.807,79	24,52	19.359,14	48,40		20.640,86
2277	8.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.807,79	24,52	19.359,14	48,40		20.640,86
2278	8.9.9.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.807,79	24,52	19.359,14	48,40		20.640,86
2279	8.9.9.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital - Principal	40.000,00	40.000,00	9.807,79	24,52	19.359,14	48,40		20.640,86
2288	9.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita	9.395.000,00	9.395.000,00	1.103.522,04	26,74	2.623.135,86	120,62		-6.571.864,14
2289	9.1.0.0.00.0.0 - Dedução de Receitas Correntes	9.395.000,00	9.395.000,00	1.103.522,04	26,74	2.623.135,86	120,62		-6.571.864,14
2570	9.1.2.0.00.0.0 - Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	90.121,76	20,25		-354.878,24
2757	9.1.3.9.0.00.0.0 - Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	90.121,76	20,25		-354.878,24
2758	9.1.3.9.0.00.1.0 - Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	90.121,76	20,25		-354.878,24
2759	9.1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	90.121,76	20,25		-354.878,24
2840	9.1.7.0.00.0.0 - Dedução de Transferências Correntes	8.950.000,00	8.950.000,00	1.103.522,04	26,74	2.733.014,10	100,37		-6.216.985,90
2941	9.1.7.1.0.00.0.0 - Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	360.000,00	360.000,00	2.920,42	0,81	50.167,07	13,94		-309.832,93
2942	9.1.7.1.8.00.0.0 - Dedução de Transferências da União - Específica FUNDAB	360.000,00	360.000,00	2.920,42	0,81	50.167,07	13,94		-309.832,93
2943	9.1.7.1.8.01.0.0 - Dedução de Participação na Receita da União	360.000,00	360.000,00	2.920,42	0,81	50.167,07	13,94		-309.832,93
2944	9.1.7.1.8.01.5.0 - Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Fundeb)	360.000,00	360.000,00	2.920,42	0,81	50.167,07	13,94		-309.832,93
2947	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (Fundeb)	360.000,00	360.000,00	2.920,42	0,81	50.167,07	13,94		-309.832,93
2999	9.1.7.2.0.00.0.0 - Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	8.590.000,00	8.590.000,00	1.100.601,62	25,93	2.682.847,03	86,43		-5.907.152,97
3000	9.1.7.2.8.00.0.0 - Dedução de Transferências dos Estados - Específica FUNDAB	8.590.000,00	8.590.000,00	1.100.601,62	25,93	2.682.847,03	86,43		-5.907.152,97
3001	9.1.7.2.8.01.0.0 - Dedução de Participação na Receita dos Estados (Fundeb)	8.590.000,00	8.590.000,00	1.100.601,62	25,93	2.682.847,03	86,43		-5.907.152,97
3002	9.1.7.2.8.01.1.0 - Dedução de Cota - Parte do Icms (Fundeb)	7.910.000,00	7.910.000,00	1.011.176,31	12,78	2.292.184,86	28,98		-5.617.815,14
3003	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota - Parte do Icms - Principal (Fundeb)	7.910.000,00	7.910.000,00	1.011.176,31	12,78	2.292.184,86	28,98		-5.617.815,14



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Ilustríssimo Senhor José Lourenço Braga Liria Marin, Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2020

EDITAL Nº 057/2020.

I. ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA - OS SUBITENS 2.1.2 E 2.12.3, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1.2 nº 0900027-34.2017.8.12.007, Ação: Procedimento Ordinário, Requerente: João Bernardo Soares de Sena e que tem como requerido: Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Cassilândia, consistente no fornecimento mensalmente, 06 latas da fórmula **Aptamil Soja 800Gr.** de maneira ininterrupta até nova prescrição médica

2.1.3 nº 0900033-41.2017.8.12.0007, Ação: Procedimento Ordinário, Requerente: Théo Assis Formiga e que tem como requerido: Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Cassilândia, consistente no fornecimento mensalmente, cinco latas da fórmula **Aptamil sem lactose (SL) 800gr.** de maneira ininterrupta até nova prescrição médica.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que a modificação no edital não afeta a formulação da proposta fica mantida a data da Sessão Pública para 29/05/2020 às 08:00h (oito) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 21 de maio de 2020.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 049/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 357/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos, conforme e a seguir:

CONTRATADA: A .F DE FREITAS DROGARIA – ME,
VALOR: R\$ 3.459,50 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 358/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos, conforme e a seguir:

CONTRATADA: A P G VIUDES - ME
VALOR: R\$ 163,65 (cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 051/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 359/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020,** para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos, conforme e a seguir:

CONTRATADA: JEAN BAREBOSA DE OLIVEIRA LTDA
VALOR: R\$ 1.141,88 (um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 048/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 356/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020,** para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos, conforme e a seguir:

CONTRATADA: FARMACIA ALQUIMIA LTDA
VALOR: R\$ 415,76 (quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO **027/2019**

LOCADOR – FUNDO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

LOCATÁRIO: **IVONE DIAS NOGUEIRA DE MORAES**

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. R HOSPITALAR)
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original de 20/01/2020 a 20/06/2020 e fica acrescido ao contrato o valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 02 (duas) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Data – 17/04/2020

Cassilândia/MS, 20 de maio de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 361/2020.

DOROTI GARCIA DE FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção do **LAR DOS IDOSOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO,** no valor de **R\$ 24.892,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

DOROTI GARCIA DE FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1459

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA

VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)